

DF - Educação Governo Federal implantará bolsa-escola em todo o País

Projeto de Cristovam serve de modelo

O plenário do Senado aprovou ontem o substitutivo que autoriza a criação da bolsa-escola - programa de renda mínima associado a ações sócio-educativas - pelo Governo Federal. Mas a implantação do benefício, inspirado no programa implementado no DF pelo Governador Cristovam Buarque, depende ainda da aprovação pela Câmara dos Deputados, para onde o projeto volta, já que houve alteração no texto original do deputado Osvaldo Biolchi (PTB-RS), e da vontade política do Presidente da República. Serão beneficiadas as famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo por pessoa.

O substitutivo do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) apenas permite, e não obriga, a criação de programas de complementação de renda de famílias carentes associados à frequência escolar das crianças de zero a 14 anos. A proposta de emenda do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) de que o projeto deixasse de ser autorizativo e determinasse a execução do programa foi rejeitada no plenário. Segundo o senador Lúcio Alcântara, o conteúdo do substitutivo foi negociado dentro das possibilidades financeiras do Governo Federal e conta com o compromisso do presidente Fernando Henrique Cardoso em cumpri-lo.

Inicialmente, a ajuda financeira deverá ser exclusiva aos municípios com receita tributária por habitante inferior à média estadual e renda média familiar inferior à renda média familiar do estado, o que deverá corresponder a 60% dos municípios brasileiros. Cabe-



Cristovam comemorou a aprovação do projeto da bolsa-escola

rá ao Governo Federal entrar com 50% dos gastos com o projeto, sendo que nunca uma família poderá receber menos do que R\$ 15 por mês para cada dependente de zero a 14 anos na escola, e todos deverão estar matriculados e frequentando as aulas. Uma das emendas aprovadas no Senado, de autoria do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), prevê, no entanto, a ampliação do programa para os demais municípios em um prazo de cinco anos, caso haja disponibilidade de recursos.

O Distrito Federal fica fora da complementação de recursos do Governo Federal, pois, além de não se enquadrar

na faixa de renda determinada no projeto, conta com um repasse de verbas para custear os gastos com educação, saúde e segurança, feito pelo Governo Federal.

Exemplo - No Distrito Federal, a bolsa-escola que beneficia mais de 44 mil crianças há 2,5 anos, paga a cada família um salário mínimo. O balanço da Secretaria de Educação do DF é de que os reflexos são imediatos principalmente no valor que a família passa a dar ao desempenho dos filhos na escola e na redução dos índices de evasão escolar. Na rede pública, sem o benefício, a evasão é de 10,7%, e com a bolsa-escola, 0,4%.